

VIGILANCIA SANITÁRIA
 Folha n.º 02
 Visto D

FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 005 / 2023

DADOS DO RECLAMANTE

NOME: (VIA TELEFONE) DRA. IVANETE XAVIER - VERADORA

ENDEREÇO:

R G: TEL.:

INFORMAÇÕES DO RECLAMADO

NOME: CENTRO POP

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PASCHOAL, Nº 1.110 JARDIM CASAGRANDE

RELATO DA SOLICITAÇÃO

POR SOLICITAÇÃO DA SRA. IVANETE XAVIER – VEREADORA, DE QUE NO REFERIDO ENDEREÇO HÁ UM CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE HAVIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTOCADO NA DISPENSA COM O PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, E POSSIVELMENTE SENDO SERVIDO A ESSAS PESSOAS. E AS REFEIÇÕES SERVIDAS CHEIRO ESTRANHO.

SOLICITANTE PEDE PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÃO

ATENDIMENTO CONFORME A FICHA DE PROCEDIMENTO SIVISA Nº 01.000387/23

Bebedouro, 09 de MARÇO de 2023.

Assinatura da autoridade sanitária

Paulo Cesar Nunes Vidal
 Agente Sanitário
 CIF 46 02 2012
 Pref. Municipal de Bebedouro

Daniel Paulo de O. Toledo
 RG 23.566.450-9
 Pref. Municipal de Bebedouro

D



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Folha n.º <u>03</u>
Visto <u>8</u>
Pág. 1

10/03/2023

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.01.000387/23

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

45.709.920/0001-11 2022346 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BEBEDOURO - SP

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

CENTRO POP DE ATENDIMENTO

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

99. OUTRO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida PREFEITO PEDRO PASCHOAL nº 1110

Logradouro, No

JARDIM CASAGRANDE

BEBEDOURO / SP

Bairro

Município / UF

14700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DENÚNCIA

09/03/2023

09/03/2023

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Por solicitação da Sra. Ivanete Xavier – vereadora, de que no referido endereço há um centro de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, moradores de rua, e que havia produtos alimentícios estocado na dispensa com o prazo de validade expirado, e possivelmente sendo utilizados.

- Finalidade:

INSPEÇÃO INVESTIGATIVA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

Comparecemos no referido endereço acima mencionado e fomos direcionado até a dispensa dos produtos em estoque.
Havia alguns produtos com o prazo de validade expirado tais como: feijão preto, feijão comum, café, carne seca, muçarela e presunto.
Na dispensa é de madeira tipo (armário embutido) com indícios da presença de insetos (barata).
Foi verificado o prazo de validade e as condições dos itens alimentícios, e separados.
De pronto houve contato com a Vigilância de Vetores e Zoonoses para que procedesse a dedetização do local, sendo agendado para o dia posterior 10/03/23 às 09 horas.



Diante a verificação in loco dos produtos alimentícios com prazo de validade expirado, houve o descarte dos seguintes itens:

CAFÉ EMBALAGEM DE 500 GR = 28 EMBALAGEM

FEIJÃO PRETO 1 KG = 21 EMBALAGEM

FEIJÃO COMUM = 39 EMBALAGEM

MUÇARELA = APROXIMADAMENTE 15 KG

PRESUNTO = APROXIMADAMENTE 1 KG

CARNE SECA = 1 PACOTE 500 GR

Quanto às refeições que havia para ser servido, o arroz, e carne suína com cheiro característico aparentemente não havia indícios de alimento impróprio para consumo.

Quanto ao arroz o mesmo estava dentro prazo de validade, porém visualmente com carunchos, sendo a Coordenadora orientada a entrar em contato com o fornecedor tendo em vista que o mesmo havia chegado recentemente para que fosse efetuada a troca do referido produto.

- Considerações finais:

- Considerando que atualmente o local de armazenamento não é o ideal;
 - Considerando que deveria haver um controle melhor do acondicionamento tendo em vista o controle de prazo de validade os itens alimentícios;
 - Considerando que o local onde é realizado a preparação dos alimentos (refeições), não esta dentro dos padrões mínimos exigidos pelas normas sanitária vigente.
- Considerando que a Coordenação providencie um local adequado para a realização da manipulação das refeições.

Finalmente sugerimos a Autoridade Sanitária Superior a interdição temporariamente do local onde é realizado a manipulação e preparo das refeições.

Diante aos fatos exposto acima encaminhamos os autos a Autoridade Sanitária Superior para ciência e os procedimentos necessários.

- Providências:

16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA
06. INTERDIÇÃO CAUTELAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO COM RESTRIÇÕES

Moderado

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
46.02.12	PAULO CÉSAR NUNES VIDAL
59.02.21	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA TOLEDO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.



AM

CÓPIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Folha n.º <u>09</u>
<u>cinco</u>
Visto: <u>[Signature]</u>

FEIJÃO PRETO 1K
 FORUM - ~~de~~ V.M. 21/02/23

FEIJÃO TIA AMÉLIA 1K
 V.M. 07/03/23

CAFÉ 500KG - ~~SANTANA~~
 12/02/23

FEIJÃO ~~at~~ Rei - 1Kg 21/01/23

Mussa-relo = Aprox 15 KG

Presunto = Aprox - 1 KG

Carne Seca = 1 pte 500GR

[Signature]
 P.M.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

13/03/2022

Tendo em vista a ficha de procedimento 01.000387/23, de 09/03/2023, na qual, foi relatado que o referido local foi parcialmente interdito cautelarmente (provisoriamente), a área de (manipulação e armário) da dispensa, dando ciência a Secretária de Promoção e Assistência Social, de que o local deverá ser adaptado e/ou que providenciasse um local adequado para preparo das refeições.

Diante a situação apresentada encaminhamos os autos a Autoridade Sanitária Superior para apreciação.


Daniel Paulo de O. Toledo
RG 23.566.450-9
Prof. Municipal de Bebedouro


Paulo Cesar Nunes Vidal
Agente Sanitário
CIF 46 02 2012
Prof. Municipal de Bebedouro







CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÓPIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Folha n.º <u>07</u>
Visto <u>[assinatura]</u>

OEV/ICX/042/2023-caf

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2023.

Venho por meio do presente solicitar a Vossa Excelência informações pertinentes ao Centro POP, incluindo o resultado da visita realizada no dia 09/03/2023 e quais medidas foram adotadas para a regularização dos serviços, fornecendo o auto de vistoria e de possível interdição do local.

Certa de poder contar com a presteza e a boa vontade de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

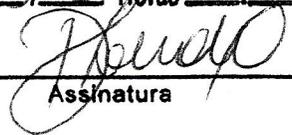

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BEBEDOURO - SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BEBEDOURO

PROTOCOLO

110323 Horas _____


Assinatura

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO Nº 013-2023

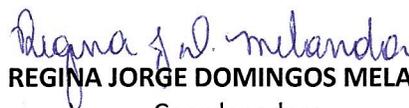
Bebedouro, 15 de Março de 2023.

Ilustríssima Senhora Vereadora:

Com meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício OEV/ICX/042/2023-caf, de 14/03/23, estou encaminhando cópia do prontuário de atendimento no dia 09/03/2023, ao Centro POP, localizado a Avenida Pref. Pedro Paschoal, nº 1.110 Jardim Casagrande para ciência.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Apraz-me do ensejo para elevar a Vossa Senhoria, votos de respeito e estima.


REGINA JORGE DOMINGOS MELANDA
Coordenadora
Vigilância Sanitária

Excelentíssima Vereadora

IVANETE CRISTINA XAVIER
DD. Vereadora - PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Rua Lucas Evangelista, nº 652 – Centro - Bebedouro-SP





Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 45851/2023

Data/Hora: 15/03/2023 16:59

Correspondência N° 109/2023

Autoria: Vigilância Sanitária

Assunto: Ficha de Procedimento n° 05/2023, enviada à vereadora Ivanete Cristina Xavier, referente ao Centro Pop.

Assinatura / Carimbo